

#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

#### COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

### Presidência

#### Gabinete da Presidência

Despacho - CODEPLAN/PRESI/GAB

Brasília-DF, 09 de março de 2022.

Processo: 0121-000192/2015

Assunto: Prorrogação de cessão de Empregado.

Fundamentação: <u>Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON</u>, emitido pela Procuradoria Especial da Atividade Consultiva, e <u>Parecer SEI-GDF n.º 90/2021 - CODEPLAN/PRESI/PROJUR</u>

(73389804), emitido pela Procuradoria Jurídica da Codeplan.

**AUTORIZO** a cessão do empregado **RENATO DE CÉSAR DE GODOI PINTO**, matrícula nº 0731-5, ocupante do Emprego Permanente de Digitador, para ter exercício na Unidade de Controle de Infração de Trânsito - UCOI, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal — DETRAN/DF, com ônus para a origem, no período de 14 de março a 31 de dezembro de 2022.

Encaminho à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) para publicação na Internet - sítio da Codeplan.

Após, encaminhe-se à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GEPES) para as providências administrativas pertinentes.

## Jeansley Lima

# Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Matr.0003645-5**, **Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 15/03/2022, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **81628196** código CRC= **4881FD70**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270

0121-000192/2015 Doc. SEI/GDF 81628196